



Estado da Paraíba Governo Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 134/2023- Quinta-Feira, 06 de julho de 2023-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 075/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora **IRISMAR GRANGEIRO DA SILVA**, matrícula sob nº 1088, Professora com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF MANOEL BARBOSA "CÚTIA".

Art. 2º – **CONCEDER**, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, ao Servidor **RONALDO ROBERTO BARBOSA**, matrícula sob nº 1085, Professor com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF-LUIZ DE S. BRASIL "RAJADA".

Art. 3º – **CONCEDER**, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora **MARIA HELENA LOURENÇO DA SILVA**, matrícula sob nº 1033, Professora com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF-LUIZ DE S. BRASIL "RAJADA".

Art. 4º – **CONCEDER**, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora **LILIAN DE SOUSA FARIAS**, matrícula sob nº 1081, Professora com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF- MANOEL BARBOSA "CÚTIA".

Art. 5º – **CONCEDER**, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora **PATRICIA LEITE DE SOUZA ANTONIO**, matrícula sob nº 1080, Professora com Licenciatura Plena e

Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF-LUIZ DE S. BRASIL "RAJADA".

Art. 6º – **CONCEDER**, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora **SERGIA LUCIA PEREIRA VERAS**, matrícula sob nº 605, Professora com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF-CORNELIO DE SOUSA NASCIMENTO "DALMOPÓLES"

Art. 7º – **CONCEDER**, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora **VERANILDA JERONIMO DOS SANTOS ALVES**, matrícula sob nº 742, Professora com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF-ANTONIO ALVES DA SILVA – SEDE

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional